

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com objetivo de atender as necessidades do Programa Incentivo ao Futebol, conforme disposto no o Decreto Municipal nº 3.366/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Processo Administrativo nº 13131/2023 que regulamenta o Termo de Colaboração Nº 001/2024 celebrado entre a OSC de Peito Aberto – Incentivo ao esporte, Cultura e Lazer e o Município de Lagoa Santa, por meio do seu presidente e representante legal, comunicamos oficialmente que as propostas para aquisição dos itens abaixo relacionados foram apresentadas dentro do prazo estabelecido e atenderam integralmente aos requisitos exigidos:

Detalhamento do item	Quantidade
Pacotes de folhas A4	50 pacotes
Pasta AZ	15 pastas
Fita adesiva transparente 45x40	08 fitas
Pacotes de pilha AA c/ 8	03 pacotes
Pacotes de envelopes pardos com 100 unidades	03 pacotes
Caixa com grampo para grampeador c/ 5000	05 caixas
Caixa com clips c/ 500	05 caixas
Pacotes de sacos plásticos a 4 com 2 furos c/ 100	05 pacotes
Caixa para arquivo morto c/ 25	05 unidades
Caixa de caneta bis	02 caixas
Grampeador	05 unidades
Post-it	10 unidades
Mouse	05 unidades
Mouse pad	05 unidades
Calculadora	08 unidades
Furador de papel	02 unidades
Teclado	5 unidades
Cola Bastão 40g	10 unidades
Caneta marca texto	2 caixas

A empresa **S.B.I Comércio de Papelaria e Presentes LTDA ME** foi selecionada como fornecedora por apresentar o menor preço na cotação prévia realizada em 23/05/2025, em conformidade com a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

Dessa forma a empresa está intimada a se apresentarem à sede da **De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte** para, no prazo de **15 (quinze) dias** para efetuar a entrega dos materiais e apresentar a respectiva nota fiscal.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte